



PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2015

PROCESSO Nº 23117.006228/2015-96

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2015

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, as partes abaixo assinadas corrigem o contrato de prestação de serviços de nº 037/2015:

Onde se lê:

6.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, ou seja:

- PTRES: 87636
- Elemento de Despesa: 3390-37
- Fonte: 0112
- Nota de Empenho: 2015NE803345, datada de 08 de outubro de 2015.

Leia-se:

6.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, ou seja:

- PTRES: 87636
- Elemento de Despesa: 3390-37
- Fonte: 0112
- Nota de Empenho: 2015NE803435, datada de 08 de outubro de 2015.

Uberlândia, 27 de novembro de 2015.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Elmiro Santos Resende
Reitor

AROGRAPH SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 00.969.841/0001-01

Marcones Wender Silva
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS

Nome: Fernando Mariano Ferreira
CPF: 084.477.796-02

Nome: Rita de Cássia Lima
CPF: 888.907.086-20